



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

PROCESSOS SEI 23106.098035/2023-92 / SEI 08020.009561/2023-42 / SEI 23106.144108/2023-25

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS(AS) PARA A PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MBA/ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*, OFERTADA POR MEIO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

ATENÇÃO:

O candidato selecionado e classificado que **não** anexou, no sistema de inscrição, os documentos exigidos para a matrícula terá até o dia **24 de abril de 2025** para entregar toda a documentação completa (mba.renaesp.senasp@gmail.com) de que trata o item 8 (Da Matrícula). Quem já entregou a documentação completa e devidamente assinada, pelo sistema de inscrição, não deverá entregá-la novamente por *e-mail*. O(A) candidato(a) que entregou Certificado de Conclusão de curso no lugar de **Diploma de Graduação** (ou documento diverso do Diploma de **Graduação**) deverá entregar o respectivo diploma até a data de **24 de abril de 2025**, sob pena de perder o direito à vaga e de, portanto, não ser matriculado no curso.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Carta de intenção/Exposição de motivos (8,0)	Nota da análise do currículo (8,0)	Média (carta de intenção e análise de currículo) (até 8,0)	Tempo de serviço (item 7.8.1)	Atuação em gestão e(ou) governança (item 7.8.2)	Não ter feito curso pela Renasp nos últimos 5 anos (item 7.8.3)	Nota final (ordem decrescente de pontuação)
12073	7,75	8,0	7,875	0,5	1,0	0,5	9,875
11966	8,0	8,0	8,0	0,3	1,0	0,5	9,8
11451	8,0	8,0	8,0	0,5	0,5	0,5	9,5
11108	8,0	7,0	7,5	0,5	1,0	0,5	9,5
11699	7,95	8,0	7,975	0,4	0,5	0,5	9,375
12063	8,0	7,5	7,75	0,5	0,5	0,5	9,25
11434	6,4	8,0	7,2	0,5	1,0	0,5	9,2
11751	7,75	8,0	7,875	0,5	0,7	0	9,075



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

11454	8,0	7,5	7,75	0,5	0,3	0,5	9,05
12043	7,95	7,0	7,475	0,4	0,5	0,5	8,875
12070	7,55	6,0	6,775	1,0	0,5	0,5	8,775
12057	8,0	5,5	6,75	0,5	1,0	0,5	8,75
11908	7,75	6,5	7,125	0,4	0,7	0,5	8,725
11760	7,75	7,0	7,375	0,5	0,3	0,5	8,675
11135	7,2	6,5	6,85	0,5	0,7	0,5	8,55
11388	8,0	5,0	6,5	0,5	1,0	0,5	8,5
11438	8,0	6,0	7,0	0,5	0,5	0,5	8,5
10850	7,9	6,0	6,95	0,3	0,7	0,5	8,45
11482	7,4	8,0	7,7	0,2	0	0,5	8,4
11970	7,9	5,5	6,7	0,4	0,7	0,5	8,3
11339	8,0	5,5	6,75	0,5	1,0	0	8,25
11691	7,2	5,0	6,1	0,5	1,0	0,5	8,1
11778	8,25	4,0	6,125	0,4	1,0	0,5	8,025
12348	8,0	4,0	6,0	0,5	1,0	0,5	8,0
12012	5,25	8,0	6,625	0,3	0,5	0,5	7,925
11472	7,75	4,0	5,875	0,5	1,0	0,5	7,875
12044	7,75	4,0	5,875	0,5	1,0	0,5	7,875
12021	8,0	5,0	6,5	0,5	0,3	0,5	7,8
11320	8,0	4,0	6,0	0,3	1,0	0,5	7,8



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

12015	7,75	6,0	6,875	0,1	0,3	0,5	7,775
11770	7,85	3,5	5,675	0,5	1,0	0,5	7,675
12075	7,2	4,0	5,6	0,5	1,0	0,5	7,6
12047	7,65	4,5	6,075	0,5	0,5	0,5	7,575
10821	8,0	5,0	6,5	0,2	0,3	0,5	7,5
11041	7,95	3,0	5,475	0,5	1,0	0,5	7,475
11740	7,9	3,0	5,45	0,5	1,0	0,5	7,45
12024	7,95	4,0	5,975	0,4	0,5	0,5	7,375
12041	8,0	4,0	6,0	0,3	0,5	0,5	7,3
11991	7,9	3,5	5,7	0,5	0,5	0,5	7,2
10907	7,1	3,0	5,05	0,5	1,0	0,5	7,05
11398	7,75	2,5	5,125	0,4	1,0	0,5	7,025
12042	7,45	4,0	5,725	0,5	0,3	0,5	7,025
10780	7,65	4,0	5,825	0,2	0,5	0,5	7,025
11226	8,0	5,0	6,5	0,2	0,3	0	7,0
11670	8,0	3,0	5,5	0,5	0,5	0,5	7,0
12046	7,75	5,0	6,375	0,1	0	0,5	6,975
11478	7,8	2,5	5,15	0,3	1,0	0,5	6,95
12051	8,0	5,5	6,75	0,1	0,1	0	6,95
11444	8,0	3,0	5,5	0,2	0,7	0,5	6,9
12018	7,75	2,0	4,875	0,5	1,0	0,5	6,875



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

11997	7,3	4,0	5,65	0,4	0,3	0,5	6,85
12019	7,9	4,5	6,2	0,5	0	0	6,7
11932	7,9	3,5	5,7	0,2	0,3	0,5	6,7
11988	8,0	2,0	5,0	0,5	1,0	0	6,5
11481	8,0	1,0	4,5	0,5	1,0	0,5	6,5
12083	7,35	3,5	5,425	0,5	0	0,5	6,425
11651	6,5	4,5	5,5	0,1	0,3	0,5	6,4
12077	7,75	1,0	4,375	0,5	1,0	0,5	6,375
12031	7,75	3,0	5,375	0,5	0	0,5	6,375
12067	7,65	3,0	5,325	0,5	0	0,5	6,325
12061	8,0	2,0	5,0	0,5	0,3	0,5	6,3
11280	7,6	3,0	5,3	0,2	0,3	0,5	6,3
11468	7,75	2,0	4,875	0,2	0,7	0,5	6,275
12069	7,9	3,0	5,45	0,3	0	0,5	6,25
11455	7,5	3,0	5,25	0,5	0	0,5	6,25
12072	8,0	2,5	5,25	0	0,5	0,5	6,25
12088	7,8	2,0	4,9	0,3	0,5	0,5	6,2
11415	8,0	3,0	5,5	0,2	0	0,5	6,2
12027	8,0	1,0	4,5	0,5	0,7	0,5	6,2
11487	7,75	2,0	4,875	0,3	0,5	0,5	6,175
11614	7,9	2,0	4,95	0,2	0,5	0,5	6,15



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

11377	7,9	3,0	5,45	0,2	0	0,5	6,15
12013	7,75	0,5	4,125	0,5	1,0	0,5	6,125
12052	7,55	1,5	4,525	0,3	0,7	0,5	6,025
12087	8,0	0	4,0	0,5	1,0	0,5	6,0
11774	7,9	2,5	5,2	0,3	0	0,5	6,0
12066	7,75	1,5	4,625	0,5	0,3	0,5	5,925
12023	8,0	0	4,0	0,4	1,0	0,5	5,9
12059	7,4	2,5	4,95	0,1	0,3	0,5	5,85
11457	7,1	2,0	4,55	0,3	0,5	0,5	5,85
12026	7,95	3,5	5,725	0,1	0	0,0	5,825
11924	7,75	3,5	5,625	0,2	0	0,0	5,825
12010	7,25	2,5	4,875	0,1	0,3	0,5	5,775
12039	7,35	2,0	4,675	0,1	0,5	0,5	5,775
12056	8,0	0,50	4,25	0,5	1,0	0,0	5,75
11987	7,2	3,0	5,1	0,3	0,3	0,0	5,7
11082	7,75	1,0	4,375	0,5	0,3	0,5	5,675
11489	6,75	2,0	4,375	0,5	0,3	0,5	5,675
11462	7,6	2,5	5,05	0,1	0	0,5	5,65
10754	7,75	1,5	4,625	0,2	0,3	0,5	5,625
11711	7,75	0	3,875	0,5	0,7	0,5	5,575
11337	7,65	1,5	4,575	0,5	0	0,5	5,575



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

12050	7,9	2,0	4,95	0,1	0	0,5	5,55
11475	7,25	0	3,625	0,4	1,0	0,5	5,525
11476	7,25	3,0	5,125	0,4	0	0,0	5,525
12345	5,0	6,0	5,5	0	0	0,0	5,5
11474	8,0	1,0	4,5	0,5	0	0,5	5,5
11768	6,0	4,0	5,0	0	0	0,5	5,5
12080	4,0	4,0	4,0	0,5	0,5	0,5	5,5
11715	7,75	1,0	4,375	0,3	0,3	0,5	5,475
11465	7,25	2,5	4,875	0,1	0	0,5	5,475
12079	7,25	1,5	4,375	0,1	0,5	0,5	5,475
11330	7,3	1,0	4,15	0,3	0,5	0,5	5,45
11467	6,9	2,0	4,45	0,5	0	0,5	5,45
11688	7,25	2,0	4,625	0,3	0	0,5	5,425
11934	7,9	2,5	5,2	0,2	0	0,0	5,4
10796	7,9	2,0	4,95	0,4	0	0,0	5,35
11936	7,9	1,0	4,45	0,1	0,3	0,5	5,35
11439	7,85	1,0	4,425	0,4	0	0,5	5,325
11679	0	6,5	3,25	0,5	1,0	0,5	5,25
11450	7,5	1,0	4,25	0,5	0	0,5	5,25
12032	6,25	2,0	4,125	0,1	0,5	0,5	5,225
12048	4,0	4,0	4,0	0,4	0,3	0,5	5,2



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

12058	7,75	0	3,875	0,5	0,3	0,5	5,175
11479	8,0	1,5	4,75	0,1	0,3	0,0	5,15
12086	7,9	2,0	4,95	0,2	0	0,0	5,15
11448	7,75	0,5	4,125	0,2	0,3	0,5	5,125
11786	5,25	2,0	3,625	0,3	0,7	0,5	5,125
12037	7,25	0	3,625	1,0	0	0,5	5,125
11432	7,75	0	3,875	0,4	0,3	0,5	5,075
11761	4,5	3,0	3,75	0,5	0,3	0,5	5,05
12060	7,75	0,5	4,125	0,4	0	0,5	5,025
11781	7,0	1,0	4,0	0,2	0,3	0,5	5,0
11485	6,5	0,5	3,5	0,5	0,5	0,5	5,0
11797	8,0	1,0	4,5	0,5	0	0,0	5,0
11345	0	7,0	3,50	0,5	0,5	0,5	5,0
12049	7,65	0	3,825	0,3	0,3	0,5	4,925
11790	5,0	3,0	4,0	0,4	0	0,5	4,9
12082	5,3	2,5	3,9	0,3	0,7	0,0	4,9
11999	7,3	1,0	4,15	0,2	0	0,5	4,85
12062	6,5	1,0	3,75	0,4	0,7	0,0	4,85
11809	7,9	0,5	4,2	0,1	0	0,5	4,8
12054	7,6	1,0	4,3	0,5	0	0,0	4,8
11527	6,75	0	3,375	0,4	0,5	0,5	4,775



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

11349	6,75	0	3,375	0,4	0,5	0,5	4,775
11943	6,5	0	3,25	0,5	0,5	0,5	4,75
11762	4,0	3,5	3,75	0,2	0,3	0,5	4,75
11486	7,8	1,5	4,65	0,1	0	0,0	4,75
12346	7,8	0,5	4,15	0,1	0	0,5	4,75
11355	4,25	2,5	3,375	0,5	0,3	0,5	4,675
11820	6,75	0,5	3,625	0,5	0	0,5	4,625
12038	5,25	3,0	4,125	0,0	0	0,5	4,625
12033	8,0	0	4,0	0,1	0	0,5	4,6
12045	7,8	1,0	4,4	0,2	0	0,0	4,6
12029	7,75	0	3,875	0,2	0	0,5	4,575
11995	6,75	0	3,375	0,4	0,3	0,5	4,575
12081	7,4	0,5	3,95	0,1	0	0,5	4,55
11947	4,5	2,0	3,25	0,5	0,3	0,5	4,55
11111	8,0	0,5	4,25	0,3	0	0,0	4,55
11480	6,25	1,0	3,625	0,1	0,3	0,5	4,525
11756	7,25	0	3,625	0,1	0,3	0,5	4,525
11470	7,25	0	3,625	0,4	0	0,5	4,525
11210	7,8	1,0	4,4	0,1	0	0,0	4,5
11369	5,5	1,0	3,25	0,2	0,5	0,5	4,45
12053	4,5	2,0	3,25	0,4	0,3	0,5	4,45



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

10836	4,5	1,5	3,0	0,4	0,5	0,5	4,4
12065	7,4	1,0	4,2	0,2	0	0	4,4
11459	6,75	0	3,375	0,5	0	0,5	4,375
12011	7,7	0	3,85	0	0	0,5	4,35
11701	4,5	2,5	3,5	0,3	0	0,5	4,3
11990	6,0	0	3,0	0,5	0,3	0,5	4,3
11758	7,4	1,0	4,2	0,1	0	0	4,3
11435	7,65	0,5	4,075	0,2	0	0	4,275
12064	7,65	0,5	4,075	0,1	0,1	0	4,275
11367	4,5	2,0	3,25	0,5	0	0,5	4,25
12071	7,25	0	3,625	0,1	0	0,5	4,225
12036	4,0	1,0	2,50	0,5	0,7	0,5	4,2
12014	4,0	2,0	3,0	0,4	0,3	0,5	4,2
11118	7,15	0	3,575	0,1	0	0,5	4,175
12347	5,5	1,0	3,25	0,4	0	0,5	4,15
10884	1,5	4,0	2,75	0,4	0,5	0,5	4,15
12076	7,25	0	3,625	0	0	0,5	4,125
11772	3,75	0,5	2,125	0,5	1,0	0,5	4,125
10856	4,0	2,0	3,0	0,1	0,5	0,5	4,1
11949	1,0	4,5	2,75	0,5	0,3	0,5	4,05
10740	7,4	0,5	3,95	0,1	0	0	4,05



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

12001	7,9	0	3,95	0,1	0	0	4,05
11767	5,0	0,5	2,75	0,5	0,3	0,5	4,05
11968	5,75	0,5	3,125	0,4	0	0,5	4,025
12016	0	4,0	2,0	0,5	1,0	0,5	4,0
12078	0	4,0	2,0	0,5	1,0	0,5	4,0
11802	4,0	0	2,0	0,5	1,0	0,5	4,0
11937	4,0	1,0	2,5	0,3	0,7	0,5	4,0
11419	1,5	3,5	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
11803	4,0	1,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12055	6,0	1,0	3,5	0,5	0	0	4,0
11763	1,5	2,5	2,0	0,5	1,0	0,5	4,0
11793	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12108	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12114	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12116	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12122	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12127	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12128	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12129	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12121	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12123	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

12130	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12132	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12131	1,0	4,0	2,5	0,5	0,5	0,5	4,0
12007	0	0	0	0,2	0,7	0,5	1,4
12085	0	0	0	0,1	0,3	0,5	0,9
12084	0	0	0	0,4	0	0,5	0,9
12089	0	0	0	0	0	0,5	0,5

7 DA FORMA DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

[...]

7.2 Com base no Edital Senasp 29/2023, 80% da pontuação total da seleção será aferida segundo critérios estabelecidos pela Universidade de Brasília, conforme definição dos itens de 7.3 a 7.7.

7.3 A seleção que compete à UnB será realizada por Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso, conforme os seguintes critérios:

7.3.1 análise/avaliação do Currículo e dos respectivos comprovantes (Tabela 1); e

7.3.2 análise/avaliação da Carta de Intenção/Exposição de Motivos.

[...]

7.12 Serão considerados(as) classificados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final **4,0**.

7.13 Serão matriculados(as), no MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública, os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, **preencherem o número de vagas oferecidas [200 vagas]**, atendendo-se aos **critérios definidos no item 3**. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), serão chamados(as) para ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), **sendo respeitada a ordem de classificação**.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Para ser matriculado(a) no SIGAA-UnB pela Secretaria do curso, o(a) candidato(a) aprovado(a)/selecionado(a) deverá apresentar, além dos documentos obrigatórios listados no item 5 e inseridos no sistema de inscrição, os seguintes documentos:

8.1.1 Termo de compromisso **assinado pelo(a) candidato(a)** e Declaração de anuência formal assinada **tanto pela chefia imediata quanto pelo dirigente máximo da instituição do(a) candidato(a)**, a qual deve explicitar a disponibilidade do(a) respectivo(a) candidato(a) para exercer as atividades inerentes ao curso, inclusive em horário de expediente, durante a vigência do curso, conforme o modelo do Anexo II (pode conter assinatura física, eletrônica ou do SEI)

8.1.2 Declaração da Corregedoria ou órgão similar, comprovando que o(a) candidato(a) não cumpre ou que não cumpriu punição administrativa nos últimos 12 meses.

8.1.3 Certidões negativas criminais, das esferas **judiciais, estadual e federal**, para comprovação de que não está em cumprimento de pena ou aguardando para cumprir pena de crimes.

8.1.4 Declaração, do(a) próprio(a) candidato(a), informando que não está realizando curso de formação e não há previsão de iniciar curso de formação/habilitação/aperfeiçoamento nos próximos 12 meses.



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

- 8.1.5 Declaração, do(a) próprio(a) candidato(a), informando que não há previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos quatro anos seguintes à data da publicação do edital de seleção.
- 8.1.6 Declaração, do(a) próprio(a) candidato(a), de que não está realizando cursos de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- 8.1.7 Declaração, do(a) próprio(a) candidato(a), de que não desistiu de curso de graduação/pós-graduação ou de que não reprovou em curso fomentado pela Renaesp, nos últimos cinco anos, ressalvados os casos em que as justificativas foram acolhidas pela Administração Pública.
- 8.1.8 Declaração, do(a) próprio(a) candidato(a), de que não possui quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- 8.2 As autodeclarações exigidas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8 podem constar em um único documento (cf. Anexo III).
- 8.3 O(A) candidato(a) que deixar de entregar a documentação exigida para a matrícula será considerado desistente e perderá a vaga no curso, a qual será destinada ao(à) próximo(a) colocado(a).
- 8.3.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a Coordenação do curso, pelo e-mail mba.renaesp.senasp@gmail.com.
- 8.4 A Secretaria do curso poderá solicitar apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado [até 23h59 do dia 24 de abril] poderá acarretar perda de matrícula. As aulas síncronas, para as 4 (quatro) turmas (50 alunos em cada,) iniciarão na semana do dia 28 de abril de 2025. Os candidatos aprovados já deverão baixar o aplicativo Teams, assim que receberem as matrículas da UnB.
- 8.5 É vedado o trancamento parcial de matrícula no curso de pós-graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública, sendo permitido apenas de forma definitiva e acarretando ônus ao(à) estudante (cf. item VI, Anexo II).

9 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado (conforme modelo do Anexo IV). Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção pelo e-mail mba.renaesp.senasp@gmail.com, de acordo com o cronograma deste processo seletivo, até às 17h00 do dia 12/04/2025.

Brasília, 10 de abril de 2025.

[assinado no original]

Francisco Antonio Coelho Junior

Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública